

PORTARIA Nº 058/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CAROLINA PASTORE CANSI	Subsecretária de Gestão Administrativa	SEMAD	01/08/2024 a 30/08/2024	04/03/2024 a 18/03/2024 e 03/06/2024 a 17/06/2024	86445/2023
CLAUDIO ALVES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/12/2024 a 31/12/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	89123/2023
DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	Nutricionista	SEMUS	02/04/2024 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	89122/2023
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/02/2024 a 01/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	89124/2023
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	20/02/2024 a 05/03/2024 e 16/07/2024 a 30/07/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	86891/2023
JULIA DE BRITO SOBREIRA LESSA	Consultor interno	PGM	01/02/2024 a 01/03/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	88124/2023
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Assessor de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	01/08/2024 a 30/08/2024	16/02/2024 a 01/03/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024	83373/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

